



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 675, DE 20 DE MAIO DE 2016.

CANCELA GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO E REMORA A SERVIDORA MARIA AMÁLIA GONÇALVES PERES

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece o art. 38, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 4.168 de 12 de novembro de 2003,

CONSIDERANDO o Memorando nº 496/2016 a referida servidora não irá desempenhar mais suas funções na E.M.E.B Lauro Ribeiro, na matrícula nº 39721.

RESOLVE

Art. 1º. Remove a servidora **Maria Amália Gonçalves Peres**, na matrícula nº 39721, a contar de 01 de maio de 2016 para a E.M.E.F. Manoel Pereira Vargas.


Art. 2º. Cancela a gratificação de difícil acesso da servidora **Maria Amália Gonçalves Peres**, na matrícula nº 39721, a contar de 01 de maio de 2016.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte (20) dias do mês de maio do ano dois mil e dezesseis (2016).

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Nicole Patron Porto
Secretária de Administração

MGO/

DESAFIXADO
Em 20/06/16
JPM

Arquivado na Portaria
Prefeitura Municipal
Em 20/05/16
JPM